

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 33.884.145/0001-51

Ref.: Procedimento de Coleta de voto à distância para deliberação dos Cotistas – Assembleia Geral Ordinária de cotistas do Faria Lima Capital Recebíveis Imobiliários I - Fundo de Investimento Imobiliário

Prezados Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.884.145/0001-51 ("Fundo"), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem, por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo ("AGO"), a ser realizada de forma não presencial, por meio de coleta de voto a distância, cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **15 de setembro de 2020**, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472 ("Coleta de Voto a Distância"), utilizando-se da plataforma CICORP da B3 para Voto à Distância para deliberar sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- a) Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

A Consulta Formal se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas e as deliberações deverão ser tomadas por quórum simples, ou seja, pela maioria dos votos dos Cotistas presentes, em conformidade com o artigo 20, caput, da Instrução CVM 472.

Os agentes de custódia encaminharão as informações sobre as assembleias aos investidores sob sua responsabilidade, inclusive o Boletim de Voto à Distância recebido via sistema RADAR. Diante disso, os custodiantes receberão os votos de seus investidores e transmitirão as respectivas manifestações de voto, recebidos até dia **11 de setembro de 2020**, à Central Depositária da B3, por meio do Sistema CAC.

Os votos deverão ser proferidos até o dia 11 de setembro de 2020. A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada até a data máxima de 15 de setembro de 2020, às 17h, horário de Brasília.

Os Cotistas poderão manifestar seu voto através do sistema eletrônico à distância que será disponibilizado, pela B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão, por intermédio de seu agente de custódia/corretora até 11 de setembro de 2020.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta encontram-se disponíveis nos website da Administradora (<https://www.brltrust.com.br/?administracao=faria-lima-capital-recebiveis-imobiliarios-i-fii&lang=pt>) e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII UBS (BR) OFFICE**